



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tiro, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Edital Nº 01/2026 – PPGUSRN/IFRN

09 de janeiro de 2026

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGUSRN

1. Apresentação

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus Natal Central, torna público que, no período de 11/01/2026 a 31/01/2026, estarão abertas as inscrições para Quadro Reserva com vistas ao Credenciamento de novos Docentes no Programa de Mestrado PPgUSRN do IFRN.

Este Edital está amparado na política Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no PPgUSRN do IFRN. Esta Norma Específica aprovada pelo Colegiado do PPgUSRN do IFRN em 05 de agosto de 2024, define os critérios para o processo de credenciamento inicial e recredenciamento periódico de docentes do programa e define as condições para o descredenciamento, considerando a avaliação pela Capes e as normas regimentais do IFRN.

2. Regras Gerais

O corpo docente do Programa de Mestrado Profissional em Uso Sustentável de Recursos Naturais - PPgUSRN deve ser formado por docentes doutores, que sejam servidores do IFRN ou vinculados em outras instituições de ensino que, eventualmente poderão ministrar disciplinas no programa e/ou orientar trabalhos de conclusão de curso (TCC). Os docentes deverão ter produção técnico-científica qualificada, ministrar disciplinas, orientar TCC, coordenar e/ou participar de projeto de pesquisa individual ou coletivo em consonância com a área de concentração do Programa.

Item 1. O corpo docente do PPgUSRN deve ser composto pelas seguintes categorias: permanente ou colaborador, conforme a Organização Didática do IFRN (Resolução Nº 26/2024-CONSUP/IFRN) e a Portaria da CAPES Nº 81/2016.

O programa poderá ter Docentes enquadrados em 2 Tipologias

- a) Permanente
- b) Colaborador

Item 2. Das vagas e do cadastro de reserva

O presente edital destina-se à formação de **cadastro de reserva** para o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN/IFRN), observadas as necessidades acadêmicas do Programa, a disponibilidade de carga horária docente e as deliberações do Colegiado do PPgUSRN.

Será constituído cadastro de reserva para as seguintes categorias docentes:

I – 01 (uma) vaga em cadastro de reserva para docente permanente;

II – 02 (duas) vagas em cadastro de reserva para docente colaborador.

A convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva ocorrerá conforme a ordem de classificação final, respeitada a categoria docente, e estará condicionada à existência de vaga, à adequação do perfil acadêmico às demandas do Programa e à aprovação pelo Colegiado do PPgUSRN.

3. Do credenciamento de docentes

O credenciamento de docentes do Mestrado Profissional em Uso Sustentável de Recursos Naturais será realizado pela Comissão de credenciamento/recredenciamento do PPgUSRN, com base nos critérios estabelecidos no Regimento Interno do PPgUSRN e na normativa que define as políticas de credenciamento/recredenciamento/descredenciamento dos docentes do PPgUSRN (IN 01/2024).

3.1 Dos critérios para o credenciamento de docentes

Serão considerados elegíveis para credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) ser doutor, com ampla experiência em pesquisa aplicada na área de concentração e linhas de pesquisa do programa, registrada no currículo Lattes;
- b) ter comprovação de coordenação ou participação de projetos de pesquisas com registro na Plataforma Lattes;
- c) ter Currículo Lattes atualizado (6 meses);
- d) aderir a, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do programa;
- e) apresentar Plano de Atuação em Pesquisa, Ensino e Extensão para o quadriênio seguinte, em conformidade com suas linhas de pesquisa, envolvendo também discentes da Graduação e com previsão de inclusão de discentes do Curso de Mestrado Profissional;
- f) comprovar experiência de orientação de Graduação (Iniciação Científica) e/ou de Pós-Graduação (*lato* e/ou *stricto sensu*) registrado no currículo Lattes;
- g) comprovar produção acadêmica, científica e técnica nos últimos 3 anos (2023, 2024 e 2025) conforme descrito no item 5 deste edital;
- h) não atuar, no ato do ingresso, como docente permanente em mais de dois (02) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

As referências ao Qualis CAPES são utilizadas exclusivamente como critério interno de apoio à avaliação, não substituindo os critérios oficiais vigentes da CAPES para fins de avaliação dos Programas de Pós-Graduação.

3.1.1. O não preenchimento do formulário de inscrição no processo de credenciamento implicará na desclassificação do docente junto ao PPgUSRN do IFRN.

4. Rotinas administrativas

4.1 Documentação exigida e local de inscrição de candidatos ao processo de credenciamento

Para efetuar a inscrição ao credenciamento docente para o PPgUSRN o candidato deverá preencher o seguinte formulário utilizando como consulta os demais links a seguir:

- Link Formulário: (<https://forms.gle/CKkAu7XCtxq9jX87>)
- Link Capes para consultar a classificação do seu periódico que publicou artigo:

[\(https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf\)](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

Obs: No link da Capes, preencher os campos da seguinte forma:

- Evento de Classificação: Classificação de periódicos 2017 a 2020
- Área de avaliação: Ciências Ambientais ou outra área que publicou

- Título: Nome do periódico que deseja consultar a classificação

4.1.1 Documentação a ser anexada:

- I. Cópia do diploma da maior titulação, com comprovação nos termos da legislação vigente;
- II. Cópia currículo Lattes atualizado (6 meses);
- III. O plano de atuação profissional que deve ser confeccionado seguindo o ANEXO III deste Edital.
- IV. As publicações realizadas devem ser comprovadas: em periódico (página inicial da publicação); em livro (capa e ficha catalográfica); em capítulo de livro (capa, ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo); Registro de software (certificado de registro); Patente (Certificado).
- V. Todos os documentos devem ser apresentados em PDF.

4.1.2. A documentação comprobatória deve ser anexada no formulário de credenciamento do PPgUSRN. (Upload de arquivo em PDF).

5. Critérios de avaliação mínima dos candidatos

A avaliação dos candidatos será realizada com base na produção técnica e Bibliográfica dos últimos 3 anos (2023, 2024 e 2025) de cada candidato além do Plano de Atuação de cada candidato.

Para efeito da análise da produção técnica e Bibliográfica o quadro 01 a seguir será utilizado.

Avaliar os resultados dos últimos 3 anos (período em análise: janeiro 2023 até dezembro 2025).

	Com participação discente/egresso (PPGUSRN):	Sem participação discente/egresso (PPGUSRN):
a) Artigos em periódicos	Qualis AI: 30 pontos	Qualis AI: 15 pontos
	Qualis A2: 25 pontos	Qualis A2: 12 pontos
	Qualis A3: 21 pontos	Qualis A3: 10 pontos
	Qualis A4: 18 pontos	Qualis A4: 9 pontos
	Qualis B1 : 15 pontos	Qualis B1 : 7 pontos
	Qualis B2: 10 pontos	Qualis B2: 5 pontos
	Qualis B3: 6 pontos	Qualis B3: 3 pontos
	Qualis B4: 4 pontos	Qualis B4: 2 pontos
b) Livros e ou capítulos de livro	Livro : 15 pontos	Livro : 7 pontos
	Capítulo de Livro: 8 pontos	Capítulo de Livro : 4 pontos
c) Produtos técnicos e/ou tecnológicos (Área de ciências ambientais)	Com participação discente/egresso (PPGUSRN):	Sem participação discente/egresso (PPGUSRN):
	patente depositada, concedida ou licenciada : 15 pontos	patente depositada, concedida ou licenciada:10 pontos
	Software ou aplicativo: 10 pontos	Software ou aplicativo: 05 pontos

Material didático ou educacional, Carta, mapa ou similar : 5 pontos	Material didático ou educacional, Carta, mapa ou similar : 3 pontos

A classificação dos candidatos será realizada com base na Pontuação Total (PT) determinada no regulamento interno para credenciamento de docentes do PPgUSRN normalizada numa escala de 0 a 10 pontos.

A Pontuação Total do candidato será calculada conforme a expressão:

$$\text{Pontuação Total (PT)} = (0,5) \times P + (0,5) \times PA$$

P = Pontuação do CV Lattes (produção técnica e tecnológica). O candidato com maior pontuação obterá P = 10 pontos ;

PA = Plano de Atuação, pontuado de 0 a 10.

5.1 Avaliação do Plano de Atuação em Pesquisa, Ensino e Extensão (PA)

O Plano de Atuação será avaliado com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os critérios abaixo, devidamente explicitados pelo candidato no documento apresentado:

- I – Aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPgUSRN (0 a 2 pontos);
- II – Clareza e viabilidade do projeto de pesquisa proposto para o quadriênio, incluindo objetivos, metodologia e cronograma (0 a 2 pontos);
- III – Previsão de desenvolvimento de produtos técnicos e/ou tecnológicos alinhados ao perfil do Mestrado Profissional (0 a 2 pontos);
- IV – Integração entre pesquisa, ensino e extensão, com envolvimento de discentes da graduação e do mestrado profissional (0 a 2 pontos);
- V – Potencial de impacto local, regional ou institucional das ações propostas, em consonância com as diretrizes da CAPES (0 a 2 pontos).

5.2 Critério de desempate:

Em caso de empate na Pontuação Total (PT) entre candidatos, o desempate será realizado, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- I – maior pontuação na Produção Técnica e Tecnológica com participação discente ou de egresso do PPgUSRN (Pontuação P);
- II – maior pontuação obtida no Plano de Atuação em Pesquisa, Ensino e Extensão (Pontuação PA);
- III – maior tempo de experiência comprovada em orientação de trabalhos de conclusão de curso em nível de graduação e/ou pós-graduação;
- IV – maior idade.

6. Do resultado do processo de credenciamento de docentes

A homologação do resultado do processo de credenciamento de docentes para o PPgUSRN será realizada em reunião do Colegiado do PPgUSRN, para a deliberação final sobre do resultado, além do enquadramento dos docentes classificados como colaboradores ou permanentes do programa de acordo com as vagas disponíveis e com a classificação final do processo seletivo.

7. Divulgação dos resultados

A Coordenação do PPgUSRN informará individualmente, via e-mail, sobre o resultado do credenciamento de docentes de acordo com o cronograma do presente edital (Anexo 1).

8. Dos recursos

Recursos fundamentados relacionados ao resultado final do processo de seleção deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico institucional do PPGUSRN (ppgusrn@ifrn.edu.br), conforme cronograma em anexo. As respostas aos recursos serão emitidas, via e-mail, em até 24 horas após o encerramento do período de recurso.

9. Documentos de referência

- Regimento do PPgUSRN;
- Normativa que trata da Política de Edital de credenciamento/recredenciamento de docente para o PPgUSRN (IN 01/2024).

10. Das disposições finais

O não cumprimento das normas definidas no edital ou em suas alterações publicadas no site do PPgUSRN (<http://ppgusrn.cnat.ifrn.edu.br>), acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções cabíveis, os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPgUSRN.

**ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA
CREDENCIAMENTO DOCENTE**

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	09/01/2026
Impugnação do edital	09/01/2026 a 10/01/2026
Inscrição e Preenchimento do Formulário	11/01/2026 a 31/01/2026
<i>FASE 1 - homologação das inscrições</i>	02/02/2026 a 03/02/2026
Resultados da homologação das inscrições	03/02/2026
<i>FASE 2 - análise curricular e do Plano de Atuação</i>	04/02/2026 a 09/02/2026
Resultado da Fase 2	09/02/2026
Solicitação de recursos enquanto resultado preliminar	10/02/2026
<i>FASE 3 - Análise dos recursos</i>	11/02/2026
Resultado Final do Processo de Credenciamento	12/02/2026
Homologação do resultado	12/02/2026



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) Candidato(a)	
Nome (completo):	
Matrícula na instituição vinculada:	
Nacionalidade:	
Endereço Residencial:	
Telefone (res. e cel.):	
E-mail:	
Nº do RG ou RNE (no caso de estrangeiros):	
Nº do CPF:	
<i>Link</i> para Currículo Lattes:	
Linha de pesquisa	
<input type="checkbox"/> Sustentabilidade e gestão de recursos naturais <input type="checkbox"/> Saneamento ambiental	
Titulação	
Mestrado em:	
Área da titulação:	Ano da titulação:
Instituição:	
Cidade:	País:
Doutorado em:	
Área da titulação:	Ano da titulação:
Instituição:	
Cidade:	País:
Pós-doutorado em:	
Área da titulação:	Ano da titulação:
Instituição:	
Cidade:	País:
Documentos a serem entregues no ato da inscrição (anexos a esta ficha e obedecendo à ordem abaixo)	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO 2 e FORMS) (https://forms.gle/CKkAu7XCtxq9jX87) 2. Curriculum Lattes/CNPq. (atualizo 6 meses). No CV Lattes, o candidato deverá demonstrar experiência em docência e pesquisa; 3. Cópia do diploma da maior titulação, com comprovação nos termos da legislação vigente. 4. As publicações realizadas devem ser comprovadas: em periódico (página inicial da publicação); em livro (capa e ficha catalográfica); em capítulo de livro (capa, ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo); em Anais de evento (ficha catalográfica, sumário, resumo e página inicial do trabalho). Registro de software (certificado de registro); Patente (Certificado). 5. Documentos comprobatórios de produção acadêmica, técnica e científica 6. Os documentos devem ser apresentados em PDF. 	
Declaração e assinatura	

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL Nº 01/2026, que trata do credenciamento de professores no PPgUSRN.

Natal, / /

Assinatura do(a) candidato(a):



ANEXO II – PLANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO PPGUSRN

O plano de atuação profissional do candidato deverá ser claro e conciso seguindo os pontos abaixo elencados com uma extensão máxima de 15 laudas:

A) PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA E LINHA DE PESQUISA
3. QUALIFICAÇÃO DO PRINCIPAL PROBLEMA A SER ABORDADO
4. OBJETIVOS DA PESQUISA
5. MATERIAL E MÉTODOS A SEREM EMPREGADOS NESTE PROJETO DE PESQUISA
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

B) PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO DURANTE O QUADRIÊNIO NA PPgUSRNIFRN

1. ATIVIDADES DE PESQUISA RELACIONADA AO PROJETO
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA RELACIONADA AO PROJETO DE PESQUISA
3. ATIVIDADES DE ENSINO NA PÓS-GRADUAÇÃO
4. ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e MESTRADO
5. OUTRAS ATIVIDADES